REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO-PROVA

Língua estrangeira

FRANCÊS (INICIAÇÃO)

2019

Prova 317

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame a nível de escola equivalente a exame nacional do ensino secundário da disciplina de língua estrangeira — Francês, Nível de Iniciação — a realizar em 2019, nomeadamente:

•• Objeto de avaliação
•• Caracterização da prova
•• Material
•• Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência o programa da disciplina, Aprendizagens Essenciais[1] e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* —QECR.

As aprendizagens Essenciais das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escrita e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensãodo oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

[1] De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, IP. Nº 1/2018, de 2 de novembro, a interseção entre as AE e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 10º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 11º ano de escolaridade.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 80% para a componente escrita e 20% para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.
Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total de palavras dos textos

Nível	Língua	Número total de palavras
Iniciação	Francês	200-400

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas.
O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número limite de palavras a escrever nos textos

Nível	Língua	Número total de palavras[1]
Iniciação	Francês	30-40 e 60-80

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa)

[1] Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'école/; /sac-poubelle/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2019/).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

•• apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

•• as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);

•• é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;

•• não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.